



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, seja solicitado a formação de uma equipe médica permanente especializada em cirurgias de laqueadura no Hospital da Mulher, para que todos os procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam feitos nessa unidade hospitalar, atendendo a Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa à adequação a nova Lei, que reduz para 21 (vinte e um) anos a idade mínima para realização da laqueadura, dispensando a autorização do cônjuge para os procedimentos de esterilização voluntária. Isso representa um grande avanço em direção ao princípio da igualdade entre homens e mulheres, garantindo um melhor planejamento familiar e melhor qualidade de vida às mulheres jovens do nosso município, com maior risco de problemas de saúde e morte por gravidez precoce.

BARRA MANSA, 21 DE MARÇO DE 2023.

DR. EDUARDO PIMENTEL

Vereador